



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 194/2013.
DATA: 31 de julho de 2013.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:

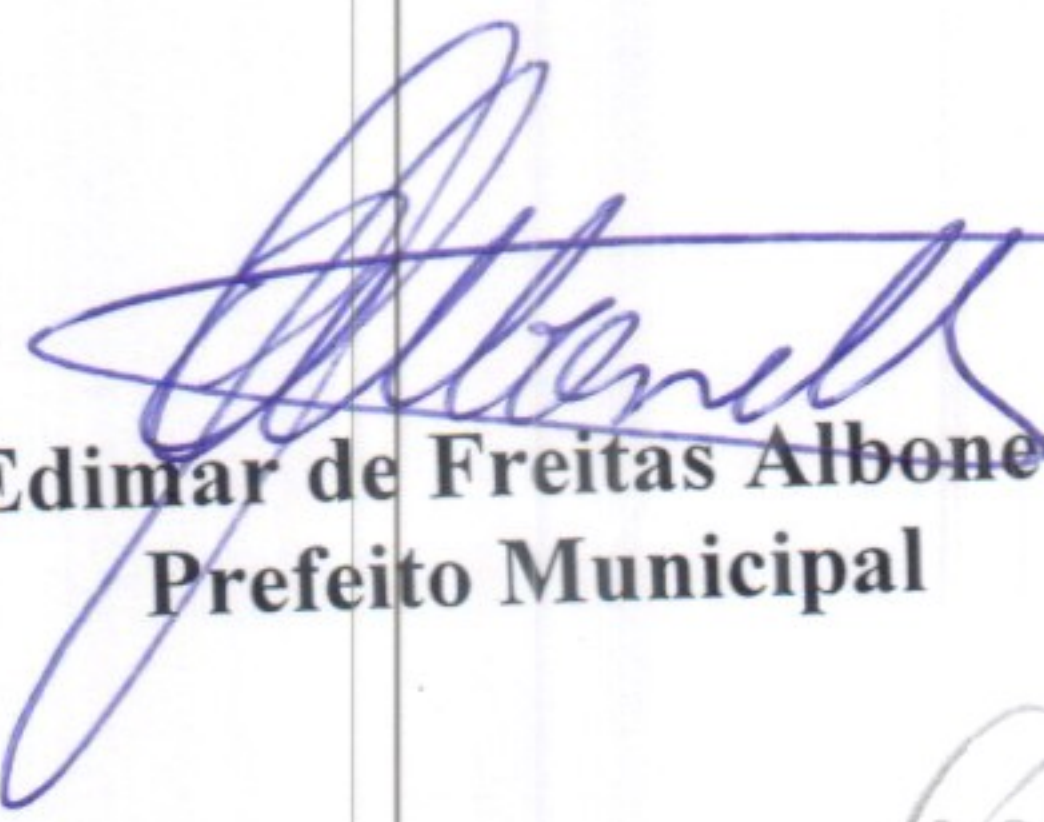
RESOLVE:

I – **CONCEDER Licença-Prêmio** (*per. de aquisição 01/07/1999 à 17/10/2001 – Leis 08/1988, 16/1993 até a 109/2001*) de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. ODETE DIAS ORSINI, cargo de *Professora*, iniciando em **01/08/2013 à 29/10/2013**, com retorno em **30/10/2013**, conf. requerimento protocolado sob nº. 5400 em 17/07/2013.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de julho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

107
16

OK Sistema